



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 190, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Luiz Fernandes Gonzaga a viajar para a cidade de Poços de Caldas: Reuniões com o Sr. Luiz Renê, para tratar de assuntos relacionados ao sistema de tratamento de água e esgoto; com a Sra. Sheila responsável pelo Centro de Zoonoses que irá nos apresentar o projeto castra móvel, desenvolvido na cidade de Poços de Caldas, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 21/08/2014 às 05h00 e de retorno para o dia 21/08/2014 às 20h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1,0 diárias, totalizando R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 20 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente